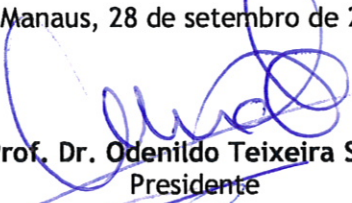

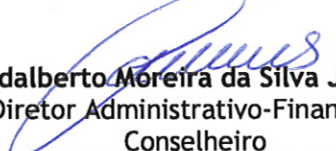


CONSELHO DIRETOR DECISÃO 124/2009	
INTERESSADO:	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM
ASSUNTO:	Gestão do Programa para o Desenvolvimento de Produtos e Processos no Centro de Biotecnologia da Amazônia - CBA.
PROCESSO:	
<p style="text-align: center;">DECISÃO DO PLENÁRIO</p> <p>O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião extraordinária realizada nesta data, considerando:</p> <ul style="list-style-type: none">a) o Convênio 035/2008, que entre si celebram a Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA, a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM e a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECT;b) que, desde de sua implantação em 2004, o objeto do referido Convênio não foi revisto;c) que não há um modelo de gestão efetivo do CBA com definição precisa do papel desta Fundação de Amparo, <p>DECIDIU:</p> <p>SINALIZAR o não interesse na continuidade do Convênio relativo ao Programa para o Desenvolvimento de Produtos e Processos no Centro de Biotecnologia da Amazônia - CBA, até que sejam revistas as bases do aludido convênio.</p> <p>SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 28 de setembro de 2009.</p> <p style="text-align: center;"> Prof. Dr. Odenildo Teixeira Sena Presidente</p> <p style="text-align: center;"> Profa. Dra. Patrícia Maria Melo Sampaio Diretora Técnico-Científica Conselheira</p> <p style="text-align: center;"> Adalberto Moreira da Silva Júnior Diretor Administrativo-Financeiro Conselheiro</p>	